



## **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2023**

O **Município de Gravatá**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 52, nomeada através da Portaria nº 180/2024, datada de 18 de março de 2024, nos termos do §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, promove o **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, firmado com a empresa **A B ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.255.285/0001-75 , promovendo sua **ATUALIZAÇÃO** nos termos e condições abaixo discriminados.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este termo tem por objeto a **ATUALIZAÇÃO DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** nos seguintes termos:

1.1.1. A Portaria nº 55, de 08 de novembro de 2024, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

*“Art. 1º Designar os servidores: Sr. **SÉRGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL, MATRÍCULA nº P1015805, como Gestor Titular, e Sra. DÉBORA PATRÍCIA DA SILVA, MATRÍCULA nº P1019127, como Fiscal Titular.**”*

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 149/2023**.

2.2. Este Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

3.1. Conforme elencado na Lei nº 8.666/93, este Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravatá – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Gravatá/PE, 19 de novembro de 2024.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
**CONTRATANTE**